

EDITAL *n.º 224*

Tarifário em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2018 relativo ao Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no Concelho de Santo Tirso

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

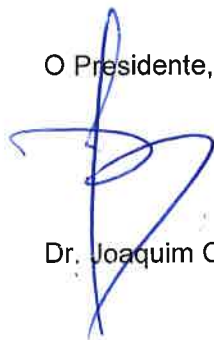
Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho 19 de dezembro do corrente ano, foi aprovado o tarifário para dois mil e dezoito relativo ao Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no concelho de Santo Tirso, concessionado à Indáqua Santo Tirso/Trofa, que se anexa ao presente edital e dele fica a fazer parte integrante.

Mais se publicita que o referido tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 20 de dezembro de 2017

O Presidente,



Dr. Joaquim Couto

CERTIDÃO

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2017.

A Técnica Superior,



Ana Maria Magalhães

TARIFÁRIO PARA 2018



a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2018

TARIFAS FIXAS (/30 dias) (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	diâmetro (mm)	euros/30 dias
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)	8,9684
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (> 25 e ≤ 30 mm)	36,2052
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)	72,3982
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)	99,7826
Utilizadores não Domésticos*	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)	10,8629
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (> 20 e ≤ 30 mm)	36,2052
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)	72,3982
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)	99,7826
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (> 100 e ≤ 300 mm)	144,7963
	Diâmetro acima de 300 mm (> 300 mm)	289,5801
TARIFAS VARIÁVEIS (/m ³) (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	Escalões (m ³ /30 dias)	euros/m ³
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,8453
	2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,3712
	3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,8821
	4º Escalão - superior a 25 m ³	4,2883
Utilizadores não domésticos	Escalão Único	3,2383
Comércio e Indústria	Escalão Único	3,0764
Estado/Administração Central	Escalão Único	3,2383
Autarquias/Administração Local	Escalão Único	1,3219
Instituições de Utilidade Pública	Escalão Único	1,3219
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m ³	3,2383
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m ³	1,4061
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m ³	1,1172
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m ³	0,8907
	5º Escalão - superior a 30.000 m ³	a definir caso a caso
TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	euros	
Encargos com aviso de corte	custo com envio do aviso registado	
Incumprimento de prazo de pagamento (valor isento de IVA)	4,2074	
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	72,3982	
Suspensão da ligação a pedido do utilizador	50,6727	
Verificação do contador a pedido do utilizador**	72,3982	
Ligação para fornecimentos provisórios	mediante orçamento	
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador	57,9186	
Leitura extraordinária a pedido do utilizador	14,4797	
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer	115,8370	
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	94,1239	
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador	144,7963	
Água avulso - por metro cúbico (IVA taxa reduzida - 6%)	5,1547	
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)	mediante orçamento	
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)	gratuito	
RAMAIS DOMICILIÁRIOS (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	euros / metro	
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional	72,3982	
Ramais da responsabilidade de terceiros	mediante orçamento	
Alteração de ramal	mediante orçamento	
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)	euros	
Caução para religação após incumprimento ***	4 x Cmm****	
Caução para utilizadores não domésticos	169,3833	
Caução para ligações provisórias	282,3055	

* inclui Autarquias e Instituições

** apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária

*** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Será imputada aos utilizadores a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, tendo ainda sido objeto do Despacho n.º 484/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 9 de janeiro de 2009.